



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2024-SR/PF/PR

Em razão da competência a mim delegada através da Portaria n.º 17.414-DGP/PF, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 26 de janeiro de 2023, considerando o contido no processo SEI nº 08385.004288/2024-10, **DECLARO** inexigível a licitação, com fulcro no caput do Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, nos termos abaixo:

FAVORECIDO: EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ

CNPJ: 07.854.402/0001-00

VALOR ANUAL/TOTAL: R\$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais)

OBJETO: Contratação de serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto, para Unidade do GISE em Balneário de Camboriú/SC

PRAZO: Indeterminado

JUSTIFICATIVA

- . 1. O art. 5º da Portaria SEGES/MGI nº 1.769/2023 estabelece, *in verbis*: "Os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, como os serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto, conforme dispõe a Orientação Normativa AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024, e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021". Assim, com o advento da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, a Administração Pública deve adequar-se em todos os procedimentos seguindo o rito da nova lei em comento.
- . 2. A contratação visa a continuidade do fornecimento de água potável e coleta de esgoto sanitário, para o bem-estar, saúde e higiene dos servidores que exercem suas atividades policiais e operacionais na cidade de Balneário de Camboriú/SC.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

- . 3. A EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ (EMASA) atua como concessionária exclusiva de serviços públicos de saneamento básico em Balneário de Camboriú/SC. Isso significa que a empresa tem a concessão do governo local para operar os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na cidade, seguindo as normas e regulamentos estabelecidos pelos órgãos reguladores competentes.
- . 4. A presente contratação apresenta forma de solução única, e se dará, assim, por meio de Inexigibilidade de Licitação, conforme os termos do art. 74, *caput* da Lei 14.133/21, por tratar-se de empresa única e exclusiva na prestação dos serviços de fornecimento de água potável e coleta e tratamento de esgotamento sanitário, em Unidade Consumidora residencial, utilizada para tarefas investigativas do Grupo de

Investigações Sensíveis desta Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná, na cidade de Balneário Camboriú/SC.

- . 5. Como concessionária, a EMASA é responsável por garantir a prestação desses serviços de forma contínua, eficiente e de qualidade, atendendo às necessidades da população e cumprindo com os requisitos contratuais e legais.

DOCUMENTOS INTEGRANTES

- a) Documentação Ref. Exclusividade SEI: nº 35653867 e 36174525;
- b) Documentação Ref. Comprovação de Preços SEI: nº 35665451;
- c) Certidões Negativas da Contratada SEI: nº 36230541 e 36230555;
- d) Disponibilidade Orçamentária, SEI nº 36053168 e 36053186.

RIVALDO VENÂNCIO
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da Polícia Federal no Paraná
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO VENANCIO, Superintendente Regional**, em 30/08/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36976614&crc=1E7E72A9.

Código verificador: **36976614** e Código CRC: **1E7E72A9**.